



## Parte da 27.ª Ata em Minuta

(Ponto 10 pág. 1 a 19 da Ordem do Dia)

PARTE DE ATA EM MINUTA DA 27.ª REUNIÃO, ORDINÁRIA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2023, NESTA PARTE, FOI APROVADO EM MINUTA, NO FINAL DA REUNIÃO.

**Assunto:** “Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Gestão dos Riscos da Câmara Municipal da Maia – 2022”

**Deliberação:** Aprovação do Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Gestão dos Riscos da Câmara Municipal - 2022, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL.

Unidade Apoio aos Órgãos Autárquicos, 18/10/2023

A Chefe da Unidade Orgânica,

Marisa Gisela Soares das Neves



Ponto n.º 10

## Resumo da Proposta

Registo/ NIPG: 49641/48560

Data: 10/10/2023

Assunto: RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PLANO DE GESTÃO DOS RISCOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA – 2022

Pelouro: Administração, Modernização e Eficiência Governativa

Unidade Orgânica: Divisão de Qualidade e Sistemas de Informação

Cabimento Orçamental: Não Aplicável      Número Compromisso Não Aplicável

Apreciação Jurídica Não Aplicável

Enquadramento na Lei do Orçamento de Estado: Não Aplicável

Cumprimento do RGPD: Não Aplicável

À Câmara para: Deliberação

Norma Habilitante: alínea a) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Proposta de Deliberação: Aprovação do relatório de avaliação intercalar do plano de gestão dos riscos da câmara municipal da Maia -2022

Remessa à Assembleia Municipal: Sim, para Deliberação

Norma Habilitante: alínea h) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Anexos da proposta: Relatório de Avaliação Intercalar do Plano Gestão dos Riscos 2022

Observações: Clique ou toque aqui para introduzir texto.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA  
TEL. 229 408 600 - FAX 229 490 170 geral@cm-maia.pt www.cm-maia.pt



## Proposta

### ASSUNTO: RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PLANO DE GESTÃO DOS RISCOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA – 2022

No sentido de se dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, publicado no Diário da República, I Série, n.º 237/2021, 1º Suplemento, de 2021-12-09, o qual cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, remete-se em anexo o Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Gestão dos Riscos – 2022.

O presente relatório respeita às ações de gestão dos riscos organizacionais a implementar durante o ano de 2022, sendo de registar que para tal, e relativamente a cada uma das áreas de risco oportunamente identificadas, foi solicitada a participação de todos os serviços municipais. Sendo assim, o relatório tem como principais objetivos:

- Apresentar as medidas de controlo implementadas para os riscos críticos;
- Aferir a taxa de execução das ações empreendidas, bem como avaliar a eficácia das mesmas;
- Identificar os responsáveis pela execução do plano.

#### NESTE SENTIDO PROPONHO:

Que a Câmara Municipal da Maia delibere aprovar a presente proposta com o Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Gestão dos Riscos – 2022 em anexo, e enviá-lo à Assembleia Municipal, para efeitos tidos na alínea a) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**MAIA E PAÇOS DO CONCELHO 10 DE OUTUBRO DE 2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**(ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO)**

**MAIA**

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

RUA DO DOUTOR JOSE L. DE CARVALHO 4170-201 MAIA  
TEL 219 403 012 FAX 219 407 770 geral@cmmaia.pt

2022

**RELATÓRIO DE  
AVALIAÇÃO  
INTERCALAR DO  
PLANO DE GESTÃO  
DOS RISCOS DO  
MUNICÍPIO DA MAIA**



Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Gestão dos Riscos do Município da Maia - 2022

Divisão de Qualidade e Sistemas de Informação  
outubro de 2023



## ÍNDICE GERAL

Introdução.....	5
1. Enquadramento Legal e Normativo, Âmbito e Objetivos .....	6
2. Metodologia subjacente ao Relatório de Avaliação Intercalar.....	7
2.1 Definição do Relatório.....	7
2.2 Avaliação das situações de Risco Crítico.....	8
2.3 Elaboração, Aprovação e Divulgação.....	10
2.4 Avaliação Independente.....	11
3. Considerações Finais .....	11
4. Anexo – Matriz Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Gestão dos Riscos do Município da Maia .....	12



## ÍNDICE SIGLAS

<b>AI</b>	<b>Auditoria Interna</b>
<b>CPC</b>	<b>Conselho de Prevenção da Corrupção</b>
<b>EM</b>	<b>Empresa Municipal</b>
<b>ENA</b>	<b>Estratégia Nacional Anticorrupção</b>
<b>IGF</b>	<b>Inspeção-Geral de Finanças-Autoridade de Auditoria</b>
<b>MCT</b>	<b>Ministério da Coesão Territorial</b>
<b>MENAC</b>	<b>Mecanismo Nacional Anticorrupção</b>
<b>MM</b>	<b>Município da Maia</b>
<b>PGR</b>	<b>Plano de Gestão dos Riscos</b>
<b>RAI</b>	<b>Relatório de Avaliação Intercalar</b>
<b>RGPC</b>	<b>Regime Geral de Prevenção da Corrupção</b>
<b>RJSEL</b>	<b>Regime Jurídico do Sector Empresarial Local</b>
<b>TC</b>	<b>Tribunal de Contas</b>



## Introdução

A Gestão do Risco é uma preocupação que não é de todo exclusiva do sector privado. Nas organizações do Sector Público Português, também surgem desafios que obrigam a esforços contínuos de adaptação a novas práticas de gestão, capazes de dar resposta às crescentes exigências dos cidadãos.

Também ao nível local, gerir riscos é fundamental para a melhoria da prestação do serviço público, favorecendo os mecanismos de *accountability* e de transparência, no seio dos quais se enquadra o reporte sobre riscos organizacionais.

O presente Relatório de Avaliação Intercalar é parte integrante do Sistema de Gestão do Município da Maia, constitui-se como o documento complementar de relato da gestão dos riscos inerentes ao seu funcionamento e tem como principal objetivo monitorizar as situações identificadas de risco elevado ou máximo. Esta informação encontra-se enquadrada conceptualmente e visa assegurar uma comunicação clara e fidedigna da gestão dos riscos no Município da Maia.

Maia e Paços do Concelho 10 de outubro de 2023

Aprovado pelo

Presidente da Câmara Municipal da Maia

(António Domingos da Silva Tiago)



## 1. Enquadramento Legal e Normativo, Âmbito e Objetivos

A **Recomendação n.º 1/2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC)**, publicada no Diário da República, II Série, n.º 140, de 22 de julho de 2009, sugeriu às entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos a elaboração de um plano de gestão dos riscos e de um relatório anual sobre a execução do mesmo. Além disso, solicitou que estes documentos fossem remetidos ao aludido organismo, bem como aos demais órgãos de superintendência, tutela e controlo.

Com o **Decreto-Lei n.º 109-E/2021**, publicado no Diário da República, I Série, n.º 237/2021, 1º Suplemento, de 2021-12-09, foi criado o **Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC)** e estabelecido o **Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC)**. Este regime visa a implementação de um sistema eficaz de prevenção de fenómenos de corrupção e infrações conexas, através da adoção de programas de cumprimento normativo. Cabe ao MENAC acompanhar e fiscalizar a aplicação prática deste sistema de prevenção, indo desta feita ao encontro da concretização da **Estratégia Nacional Anticorrupção (ENA)** e reforço da necessidade das entidades abrangidas se adaptarem às obrigações legais decorrentes da mesma.

No sentido de se dar cumprimento a este enquadramento legal, remete-se o presente Relatório de Avaliação Intercalar (RAI) referente ao Plano de Gestão dos Riscos (PGR) do Município da Maia (MM), aprovado em reunião do Executivo Municipal realizada a **16 de maio de 2022**. O relatório respeita às ações de mitigação dos riscos críticos implementadas durante o ano de 2023, sendo de registar que para tal, e relativamente a cada uma das áreas de risco oportunamente identificadas, foi solicitada a participação de todos os serviços municipais.

O presente relatório circunscreve-se única e exclusivamente à atividade do MM, não obstante as relações existentes com as Empresas Municipais.(EM). Certo é que estas entidades se encontram igualmente obrigadas ao cumprimento do RGPC, nomeadamente no que respeita à elaboração do PGR e dos respetivos relatórios de avaliação, cingindo-se a atuação do município à apreciação dos mesmos, enquanto organismo que superintende a atividade das referidas empresas, conforme o disposto no Regime Jurídico do Sector Empresarial Local (RJSEL).

Considerando o exposto, este documento agrega e sistematiza a informação obtida no âmbito da execução do PGR organizacional, com vista a aferir o grau de execução e de eficácia das medidas dirigidas aos riscos críticos.



Desta forma, o MM optou por emitir um RAI tomando em consideração, além das imposições legais anteriormente referidas, o referencial de Gestão da Qualidade, a norma **ISO 9001 (2015) - Quality Management Systems - Requirements**, bem como a norma de Gestão do Risco, **ISO 31000 (2018) - Risk Management - Guidelines**.

Sendo assim, o presente relatório tem como principais objetivos:

- Apresentar as medidas de controlo implementadas para os riscos críticos;
- Aferir a taxa de execução das ações empreendidas, bem como avaliar a eficácia das mesmas;
- Identificar os responsáveis pela execução do plano.

## 2. Metodologia subjacente ao Relatório de Avaliação Intercalar

### 2.1 Definição do Relatório

A emissão do RAI do MM traduz-se na avaliação das atividades de controlo definidas pelos dirigentes municipais no sentido de gerir os riscos críticos identificados, pela verificação do grau de execução das ações empreendidas e pela avaliação de eficácia das mesmas. Assim, foi solicitado, pela Divisão de Qualidade e Sistemas de Informação, aos dirigentes municipais o reporte sobre: as medidas propostas no PGR do MM e a identificação das evidências que suportam a realização das medidas adotadas. O desenvolvimento das tarefas decorreu em contexto de ação/formação com o apoio e colaboração da Divisão de Qualidade e Sistemas de Informação seguindo a sequência do cronograma *infra*:

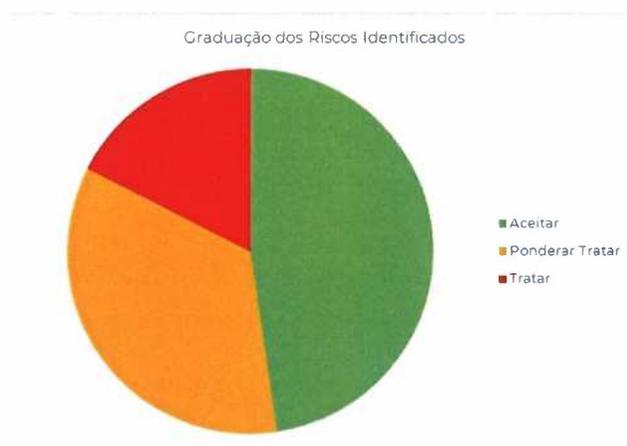
Cronograma de Elaboração do Relatório de Avaliação Intercalar - 2022					
Ações	Resp.	Set.	Out.	Nov.	
Envio da Matriz – Relatório de Avaliação Intercalar	DQSI				
Preenchimento da Matriz	UO				
Ação/formação para tratamento da informação	DQSI/UO				
Envio da informação à DQSI	UO				
Elaboração do Relatório de Avaliação Intercalar	DQSI				
Aprovação do Relatório de Avaliação Intercalar	CMM/AM				
Envio para as entidades de controlo institucional	DQSI				
Divulgação junto das partes interessadas	CMM				

**Quadro 1** – Cronograma de Elaboração do Relatório de Avaliação Intercalar



## 2.2 Avaliação das situações de Risco Crítico

Foram identificados no **Plano de Gestão dos Riscos – 2022** um total de **229** riscos, tendo sido atribuída uma graduação alta a **40** riscos. Os riscos críticos constituem **17%** dos riscos identificados:



**Gráfico 1** – Graduação dos Riscos Identificados

Os riscos críticos e respetivas medidas de tratamento apresentam a seguinte distribuição pelos processos organizacionais:

Processos	Riscos Críticos	Ações Propostas
Gestão Estratégica	3	3
Assessoria e Relações Institucionais	3	2
Tecnologias de Informação	1	1
Segurança Pública	1	2
Suporte à Atividade	9	9
Promoção e Desenvolvimento Social	8	8
Infraestruturas Municipais	8	8
Sustentabilidade Municipal	3	3
Ambiente e Desenvolvimento Territorial	4	4
<b>Totais</b>	<b>40</b>	<b>40</b>

**Tabela 1** – Distribuição das Medidas para Tratamento dos Riscos Críticos



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR

Da análise dos dados obtidos, podemos concluir sobre a **taxa de execução** e a **taxa de eficácia** das **40** ações propostas.

O estado das medidas propostas para tratamento dos riscos críticos é o seguinte:

Processos	Ações Propostas	Ações Implementadas	Ações em Implementação
Gestão Estratégica	3	1	2
Assessoria e Relações Institucionais	2	0	1
Tecnologias de Informação	1	0	0
Segurança Pública	2	1	0
Suporte à Atividade	9	2	6
Promoção e Desenvolvimento Social	8	7	1
Infraestruturas Municipais	8	4	2
Sustentabilidade Municipal	3	1	1
Ambiente e Desenvolvimento Territorial	4	3	1
<b>Totais</b>	<b>40</b>	<b>19</b>	<b>14</b>
<b>Taxa de execução</b>			<b>47%</b>

**Tabela 2** – Taxa de Execução das Medidas para Tratamento dos Riscos Críticos

No que respeita à eficácia das medidas de tratamento dos riscos críticos:

Processos	Ações Implementadas	Ações Eficazes	Ações em Avaliação Eficácia
Gestão Estratégica	1	1	1
Assessoria e Relações Institucionais	0	0	1
Tecnologias de Informação	0	0	1
Segurança Pública	1	1	1
Suporte à Atividade	2	2	1
Promoção e Desenvolvimento Social	7	4	0
Infraestruturas Municipais	4	3	2
Sustentabilidade Municipal	1	1	1
Ambiente e Desenvolvimento Territorial	3	2	0
<b>Totais</b>	<b>19</b>	<b>14</b>	<b>8</b>
<b>Taxa de eficácia</b>			<b>74%</b>

**Tabela 3** – Taxa de Avaliação de Eficácia das Medidas para Tratamento dos Riscos Críticos



De acordo com a informação disponibilizada pelos dirigentes municipais, estes continuam a evidenciar, como constatado em anteriores monitorizações, uma efetiva preocupação na implementação de medidas com vista a mitigar os riscos críticos identificados, denotando-se igualmente uma consciência generalizada da necessidade de identificação de novos riscos.

Importará referir, que dos 40 riscos críticos destacam-se **riscos emergentes**, como cibersegurança e os provocados pela Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, e riscos, como a escassez de recursos humanos e a degradação das infraestruturas municipais, que, mantêm o seu nível de graduação inalterado após a implementação das medidas de tratamento definidas. Certo é que o poder de atuação da organização sobre riscos com origem na envolvente externa é inferior relativamente aos que têm origem na envolvente interna, não obstante o MM prioriza a execução das medidas dirigidas aos riscos críticos. A Matriz em anexo apresenta todas as ações de mitigação e prevenção de forma exaustiva, das quais se salientam: a abertura de procedimentos concursais (p.ex. provimento de recursos humanos); a revisão a Normativos Internos (p.ex. Gestão de Conteúdos Site Institucional); a elaboração de Protocolos (p.ex. Centro Nacional de Cibersegurança) e a intervenção em situações de emergência social (p.ex. Centros Municipais Operações de Socorro).

O presente relatório avalia o grau de implementação e de eficácia das medidas de tratamento dirigidas aos riscos críticos no que respeita o período compreendido entre janeiro e setembro do ano em curso.

### 2.3 Elaboração, Aprovação e Divulgação

A **elaboração** do RAI é anual, sendo chamados a contribuir os dirigentes máximos de cada unidade orgânica, os auditores internos da organização e os pivots do Sistema de Gestão.

O relatório é endereçado a reunião do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo do município, para **apreciação e aprovação**, e enviado ao MENAC, CPC, Tribunal de Contas (TC), Ministério da Coesão Territorial (MCT) e Inspeção-Geral de Finanças-Autoridade de Auditoria (IGF). O relatório é, ainda, remetido à Gestão de Topo em sede de Reunião de Revisão pela Gestão.

O MM procede à sua **publicitação** no *site* oficial e à sua divulgação junto de todos os trabalhadores da organização através da Intranet.



## 2.4 Avaliação Independente

Além da remissão do RAI para os supracitados órgãos de superintendência, tutela e controlo, o MM mantém a prática habitual de sujeitar o mesmo a uma **avaliação independente**, com vista a aferir sobre a conformidade do PGR da organização.

Relativamente ao ano de 2022, a avaliação independente foi desenvolvida pela equipa auditora no âmbito das Auditorias Internas (AI) ao Sistema de Gestão da Qualidade e teve em conta os riscos críticos identificados no **Plano de Gestão dos Riscos – 2022**.

Neste sentido, considera-se que a metodologia implementada, no que respeita à gestão dos riscos inerentes ao funcionamento do município, é adequada ao contexto organizacional e promove a melhoria contínua do sistema, indo ao encontro do estabelecido formalmente pela organização.

## 3. Considerações Finais

O MM apresenta-se cooperativo com a atuação do MENAC, entidade que tem por missão a promoção da transparência e da integridade na ação pública e a garantia da efetividade de políticas de prevenção da corrupção e de infrações conexas. A edilidade maia assume a dimensão preventiva da existência de contextos geradores de práticas corruptivas como crucial.

Neste sentido, o MM compromete-se a elaborar anualmente o seu RAI, com vista a proceder à monitorização periódica do seu PGR, de modo a aferir sobre a conformidade e o estado de implementação.

De igual modo, compromete-se a implementar e a manter adequados mecanismos de identificação, avaliação, controlo e tratamento dos riscos organizacionais, e a desenvolver as ações necessárias para que os respetivos procedimentos sejam compreendidos e seguidos por toda a organização.

O Executivo Municipal assume que o seu RAI permite proceder ao relato sobre a gestão dos riscos críticos do município e que este é o reflexo de uma organização com uma ampla visão estratégica, com um profundo conhecimento do seu âmbito de atuação e com adequados sistemas de informação e controlo.



**4. Anexo – Matriz Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Gestão dos Riscos do Município da Maia**

**Paços do Concelho, em 10 de outubro de 2023.**

O(A) Chefe da Divisão de Qualidade e Sistemas de Informação

(Rita Daniela Oliveira de Sousa)

O(A) Colaborador(a) da Divisão de Qualidade e Sistemas de Informação

(Madalena Maria Ribeiro Magalhães Oliveira)





Matriz Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Gestão dos Riscos do Município da Maia - 2022

Table with columns: Identificação do Risco, Análise e Criação do Risco, Tratamento do Risco, and Monitorização. It contains detailed risk assessment data for various municipal areas like Social Development, Culture, Education, and Health.

Matriz Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Gestão dos Riscos do Município da Maia - 2022

Análise de Contexto	Principais Atividades/Competências	Quais os Riscos que podem afetar a Atividade?	Categorização do Risco	RUI que Parte Interessada Relevante tem no Risco?	Este risco tem Impacto Direto à SWOT? (Porquê?)	Interação à SWOT Transversal	Análise e Avaliação do Risco					Tratamento do Risco				Monitorização				
							Probabilidade		Impacto		Risco	Adequar Planear Tratar	Descrição da Ação	N.º Ação no Mapa Melhorar	Data Prevista Conclusão	Estado	Resultado Análise Eficácia	Origem do Risco Identificada	Decisão	Evidências/Observações
							Histórico	Previsível e de Contexto	Resultado	Interno										
<b>Subprocesso Autómatas OU Autómatas de Viar do Lado Ar</b>																				
<p><b>Pontos Fortes</b></p> <p>PF1_2022 - Classificação aeronáutica de categoria Z e certificação aeronáutica.</p> <p>PF2_2022 - Insustentação orgânica funcional e flexível de atividades aeronáuticas.</p> <p>PF3_2022 - Multilateralidade da infraestrutura (aeronáutica, desportiva e recreativa/ lazer).</p> <p>PF4_2022 - Estância de estímulos estéticos e lazer.</p> <p>PF5_2022 - Elevada frequência de público (estimada acima de 50.000 visitantes/ano).</p> <p>PF6_2022 - Estância de uma boa relação interdepartamental.</p> <p>PF7_2022 - Elevado empenho, dedicação, responsabilidade e serviço, competência da equipa de trabalho e capacidade de apianar propostas inovadoras.</p> <p>PF8_2022 - Equipa de trabalho dinâmica, flexível e disponível para assumir novas e suas particularidades.</p> <p>PF9_2022 - Procuração permanente e permanente para a melhoria das condições do local de trabalho.</p> <p>PF10_2022 - Capacidade financeira estável do Município.</p> <p>PF11_2022 - Diversidade e qualidade dos serviços prestados.</p> <p>PF12_2022 - Equipa de trabalho com formação certificada para operar com o Serviço de Brigadas de Aeródromo.</p> <p>PF13_2022 - Amplia instalação física para operar.</p>	<p><b>Pontos Fracos</b></p> <p>PF1_2022 - Anosagem em fase de construção há muitos anos.</p> <p>PF2_2022 - Capacidade e produção com horários desadequados temporariamente.</p> <p>PF3_2022 - Insuficiência de recursos humanos.</p> <p>PF4_2022 - Insuficiência de analista interior e exterior.</p> <p>PF5_2022 - Insuficiência de plano de limpeza vegetal.</p> <p>PF6_2022 - Insuficiência de climatização nas estruturas físicas/edifícios.</p> <p>PF7_2022 - Insuficiência de comunicações via rádio terra/terra e serviço de AFIS.</p> <p>PF8_2022 - Deterioração da antiga pista.</p> <p>PF9_2022 - Manutenção desadequada temporariamente as exigências legais aeronáuticas.</p> <p>PF10_2022 - Insuficiência de recursos humanos afetiva a esta infraestrutura aeronáutica, em relação de todas as normas nacionais e internacionais de natureza aeronáutica, em articulação com o diretor do Aeródromo.</p> <p>PF11_2022 - Falha no funcionamento e manutenção de rede de domínios de ligação aeronáutica (TCA em alguns momentos).</p> <p>PF12_2022 - Falhas na comunicação.</p> <p>PF13_2022 - Falhas na comunicação.</p> <p>PF14_2022 - Falhas na comunicação.</p> <p>PF15_2022 - Falhas na comunicação.</p> <p>PF16_2022 - Falhas na comunicação.</p> <p>PF17_2022 - Falhas na comunicação.</p> <p>PF18_2022 - Falhas na comunicação.</p> <p>PF19_2022 - Falhas na comunicação.</p> <p>PF20_2022 - Falhas na comunicação.</p> <p>PF21_2022 - Deficiente processo de formação e reciclagem de operadores de pagamento.</p> <p>PF22_2022 - Deficiente processo de formação e reciclagem de operadores de pagamento.</p> <p>PF23_2022 - Deficiente processo de formação e reciclagem de operadores de pagamento.</p> <p>PF24_2022 - Deficiente processo de formação e reciclagem de operadores de pagamento.</p> <p>PF25_2022 - Deficiente processo de formação e reciclagem de operadores de pagamento.</p> <p>PF26_2022 - Deficiente processo de formação e reciclagem de operadores de pagamento.</p> <p>PF27_2022 - Deficiente processo de formação e reciclagem de operadores de pagamento.</p> <p>PF28_2022 - Deficiente processo de formação e reciclagem de operadores de pagamento.</p> <p>PF29_2022 - Deficiente processo de formação e reciclagem de operadores de pagamento.</p> <p>PF30_2022 - Deficiente processo de formação e reciclagem de operadores de pagamento.</p> <p>PF31_2022 - Deficiente processo de formação e reciclagem de operadores de pagamento.</p> <p>PF32_2022 - Deficiente processo de formação e reciclagem de operadores de pagamento.</p> <p>PF33_2022 - Deficiente processo de formação e reciclagem de operadores de pagamento.</p> <p>PF34_2022 - Deficiente processo de formação e reciclagem de operadores de pagamento.</p> <p>PF35_2022 - Deficiente processo de formação e reciclagem de operadores de pagamento.</p> <p>PF36_2022 - Deficiente processo de formação e reciclagem de operadores de pagamento.</p> <p>PF37_2022 - Deficiente processo de formação e reciclagem de operadores de pagamento.</p> <p>PF38_2022 - Deficiente processo de formação e reciclagem de operadores de pagamento.</p> <p>PF39_2022 - Deficiente processo de formação e reciclagem de operadores de pagamento.</p> <p>PF40_2022 - Deficiente processo de formação e reciclagem de operadores de pagamento.</p>	<p>Intrusão no Lado Ar</p>	<p>Infraestruturas e Equipamentos</p>	<p>Município</p>	<p>PF1_2022</p> <p>PF2_2022</p> <p>PF3_2022</p> <p>PF4_2022</p> <p>PF5_2022</p> <p>PF6_2022</p> <p>PF7_2022</p> <p>PF8_2022</p> <p>PF9_2022</p> <p>PF10_2022</p> <p>PF11_2022</p> <p>PF12_2022</p> <p>PF13_2022</p> <p>PF14_2022</p> <p>PF15_2022</p> <p>PF16_2022</p> <p>PF17_2022</p> <p>PF18_2022</p> <p>PF19_2022</p> <p>PF20_2022</p> <p>PF21_2022</p> <p>PF22_2022</p> <p>PF23_2022</p> <p>PF24_2022</p> <p>PF25_2022</p> <p>PF26_2022</p> <p>PF27_2022</p> <p>PF28_2022</p> <p>PF29_2022</p> <p>PF30_2022</p> <p>PF31_2022</p> <p>PF32_2022</p> <p>PF33_2022</p> <p>PF34_2022</p> <p>PF35_2022</p> <p>PF36_2022</p> <p>PF37_2022</p> <p>PF38_2022</p> <p>PF39_2022</p> <p>PF40_2022</p>	<p>A6</p>	<p>3</p> <p>1</p> <p>3</p> <p>3</p> <p>3</p> <p>3</p> <p>9</p> <p>27</p>	<p>Tratar</p>	<p>A) Reparação/Informação da vedação do Lado Ar.</p>	<p>Plano de Ação 02/2019</p>	<p>30/02/2023</p>	<p>Em Curso</p>	<p>NA</p>	<p>Plano Gestão dos Riscos</p>	<p>Risco a Transferir</p>	<p>Ação que ultrapassou os 18 meses vai ser feita estabelecendo Auditoria ANAC NC 2017 (a ser).</p>				
<p><b>Pontos Fortes</b></p> <p>PF1_2022 - Anosagem em fase de construção há muitos anos.</p> <p>PF2_2022 - Capacidade e produção com horários desadequados temporariamente.</p> <p>PF3_2022 - Insuficiência de recursos humanos.</p> <p>PF4_2022 - Insuficiência de analista interior e exterior.</p> <p>PF5_2022 - Insuficiência de plano de limpeza vegetal.</p> <p>PF6_2022 - Insuficiência de climatização nas estruturas físicas/edifícios.</p> <p>PF7_2022 - Insuficiência de comunicações via rádio terra/terra e serviço de AFIS.</p> <p>PF8_2022 - Deterioração da antiga pista.</p> <p>PF9_2022 - Manutenção desadequada temporariamente as exigências legais aeronáuticas.</p> <p>PF10_2022 - Insuficiência de recursos humanos afetiva a esta infraestrutura aeronáutica, em relação de todas as normas nacionais e internacionais de natureza aeronáutica, em articulação com o diretor do Aeródromo.</p> <p>PF11_2022 - Falha no funcionamento e manutenção de rede de domínios de ligação aeronáutica (TCA em alguns momentos).</p> <p>PF12_2022 - Falhas na comunicação.</p> <p>PF13_2022 - Falhas na comunicação.</p> <p>PF14_2022 - Falhas na comunicação.</p> <p>PF15_2022 - Falhas na comunicação.</p> <p>PF16_2022 - Falhas na comunicação.</p> <p>PF17_2022 - Falhas na comunicação.</p> <p>PF18_2022 - Falhas na comunicação.</p> <p>PF19_2022 - Falhas na comunicação.</p> <p>PF20_2022 - Falhas na comunicação.</p> <p>PF21_2022 - Deficiente processo de formação e reciclagem de operadores de pagamento.</p> <p>PF22_2022 - Deficiente processo de formação e reciclagem de operadores de pagamento.</p> <p>PF23_2022 - Deficiente processo de formação e reciclagem de operadores de pagamento.</p> <p>PF24_2022 - Deficiente processo de formação e reciclagem de operadores de pagamento.</p> <p>PF25_2022 - Deficiente processo de formação e reciclagem de operadores de pagamento.</p> <p>PF26_2022 - Deficiente processo de formação e reciclagem de operadores de pagamento.</p> <p>PF27_2022 - Deficiente processo de formação e reciclagem de operadores de pagamento.</p> <p>PF28_2022 - Deficiente processo de formação e reciclagem de operadores de pagamento.</p> <p>PF29_2022 - Deficiente processo de formação e reciclagem de operadores de pagamento.</p> <p>PF30_2022 - Deficiente processo de formação e reciclagem de operadores de pagamento.</p> <p>PF31_2022 - Deficiente processo de formação e reciclagem de operadores de pagamento.</p> <p>PF32_2022 - Deficiente processo de formação e reciclagem de operadores de pagamento.</p> <p>PF33_2022 - Deficiente processo de formação e reciclagem de operadores de pagamento.</p> <p>PF34_2022 - Deficiente processo de formação e reciclagem de operadores de pagamento.</p> <p>PF35_2022 - Deficiente processo de formação e reciclagem de operadores de pagamento.</p> <p>PF36_2022 - Deficiente processo de formação e reciclagem de operadores de pagamento.</p> <p>PF37_2022 - Deficiente processo de formação e reciclagem de operadores de pagamento.</p> <p>PF38_2022 - Deficiente processo de formação e reciclagem de operadores de pagamento.</p> <p>PF39_2022 - Deficiente processo de formação e reciclagem de operadores de pagamento.</p> <p>PF40_2022 - Deficiente processo de formação e reciclagem de operadores de pagamento.</p>	<p>Falha na comunicação.</p>	<p>Infraestruturas e Equipamentos</p>	<p>Município</p>	<p>PF1_2022</p> <p>PF2_2022</p> <p>PF3_2022</p> <p>PF4_2022</p> <p>PF5_2022</p> <p>PF6_2022</p> <p>PF7_2022</p> <p>PF8_2022</p> <p>PF9_2022</p> <p>PF10_2022</p> <p>PF11_2022</p> <p>PF12_2022</p> <p>PF13_2022</p> <p>PF14_2022</p> <p>PF15_2022</p> <p>PF16_2022</p> <p>PF17_2022</p> <p>PF18_2022</p> <p>PF19_2022</p> <p>PF20_2022</p> <p>PF21_2022</p> <p>PF22_2022</p> <p>PF23_2022</p> <p>PF24_2022</p> <p>PF25_2022</p> <p>PF26_2022</p> <p>PF27_2022</p> <p>PF28_2022</p> <p>PF29_2022</p> <p>PF30_2022</p> <p>PF31_2022</p> <p>PF32_2022</p> <p>PF33_2022</p> <p>PF34_2022</p> <p>PF35_2022</p> <p>PF36_2022</p> <p>PF37_2022</p> <p>PF38_2022</p> <p>PF39_2022</p> <p>PF40_2022</p>	<p>PF1</p> <p>3</p> <p>3</p> <p>9</p> <p>3</p> <p>3</p> <p>9</p> <p>81</p>	<p>Tratar</p>	<p>C) Instalação de comunicações terra terra em VHF.</p>	<p>Plano de Ação 04/2019</p>	<p>30/09/2020</p>	<p>Em Atraso</p>	<p>NA</p>	<p>Plano Gestão dos Riscos</p>	<p>Risco a Transferir</p>	<p>14/02/2020 - Esta ação continua em atraso porque a gestão do processo, Aquilino das comunicações terra terra em VHF, está sobre coordenação de outro departamento.</p> <p>13/07/2022 - Esta ação encontra-se sobre comunicação de outro departamento.</p> <p>14/02/2022 - Procedimento de responsabilidade de outra UO.</p>						
<p><b>Pontos Fortes</b></p> <p>PF1_2022 - Anosagem em fase de construção há muitos anos.</p> <p>PF2_2022 - Capacidade e produção com horários desadequados temporariamente.</p> <p>PF3_2022 - Insuficiência de recursos humanos.</p> <p>PF4_2022 - Insuficiência de analista interior e exterior.</p> <p>PF5_2022 - Insuficiência de plano de limpeza vegetal.</p> <p>PF6_2022 - Insuficiência de climatização nas estruturas físicas/edifícios.</p> <p>PF7_2022 - Insuficiência de comunicações via rádio terra/terra e serviço de AFIS.</p> <p>PF8_2022 - Deterioração da antiga pista.</p> <p>PF9_2022 - Manutenção desadequada temporariamente as exigências legais aeronáuticas.</p> <p>PF10_2022 - Insuficiência de recursos humanos afetiva a esta infraestrutura aeronáutica, em relação de todas as normas nacionais e internacionais de natureza aeronáutica, em articulação com o diretor do Aeródromo.</p> <p>PF11_2022 - Falha no funcionamento e manutenção de rede de domínios de ligação aeronáutica (TCA em alguns momentos).</p> <p>PF12_2022 - Falhas na comunicação.</p> <p>PF13_2022 - Falhas na comunicação.</p> <p>PF14_2022 - Falhas na comunicação.</p> <p>PF15_2022 - Falhas na comunicação.</p> <p>PF16_2022 - Falhas na comunicação.</p> <p>PF17_2022 - Falhas na comunicação.</p> <p>PF18_2022 - Falhas na comunicação.</p> <p>PF19_2022 - Falhas na comunicação.</p> <p>PF20_2022 - Falhas na comunicação.</p> <p>PF21_2022 - Deficiente processo de formação e reciclagem de operadores de pagamento.</p> <p>PF22_2022 - Deficiente processo de formação e reciclagem de operadores de pagamento.</p> <p>PF23_2022 - Deficiente processo de formação e reciclagem de operadores de pagamento.</p> <p>PF24_2022 - Deficiente processo de formação e reciclagem de operadores de pagamento.</p> <p>PF25_2022 - Deficiente processo de formação e reciclagem de operadores de pagamento.</p> <p>PF26_2022 - Deficiente processo de formação e reciclagem de operadores de pagamento.</p> <p>PF27_2022 - Deficiente processo de formação e reciclagem de operadores de pagamento.</p> <p>PF28_2022 - Deficiente processo de formação e reciclagem de operadores de pagamento.</p> <p>PF29_2022 - Deficiente processo de formação e reciclagem de operadores de pagamento.</p> <p>PF30_2022 - Deficiente processo de formação e reciclagem de operadores de pagamento.</p> <p>PF31_2022 - Deficiente processo de formação e reciclagem de operadores de pagamento.</p> <p>PF32_2022 - Deficiente processo de formação e reciclagem de operadores de pagamento.</p> <p>PF33_2022 - Deficiente processo de formação e reciclagem de operadores de pagamento.</p> <p>PF34_2022 - Deficiente processo de formação e reciclagem de operadores de pagamento.</p> <p>PF35_2022 - Deficiente processo de formação e reciclagem de operadores de pagamento.</p> <p>PF36_2022 - Deficiente processo de formação e reciclagem de operadores de pagamento.</p> <p>PF37_2022 - Deficiente processo de formação e reciclagem de operadores de pagamento.</p> <p>PF38_2022 - Deficiente processo de formação e reciclagem de operadores de pagamento.</p> <p>PF39_2022 - Deficiente processo de formação e reciclagem de operadores de pagamento.</p> <p>PF40_2022 - Deficiente processo de formação e reciclagem de operadores de pagamento.</p>	<p>Falha nos Meios de Socorro</p>	<p>Segurança</p>	<p>Município</p>	<p>PF1_2022</p> <p>PF2_2022</p> <p>PF3_2022</p> <p>PF4_2022</p> <p>PF5_2022</p> <p>PF6_2022</p> <p>PF7_2022</p> <p>PF8_2022</p> <p>PF9_2022</p> <p>PF10_2022</p> <p>PF11_2022</p> <p>PF12_2022</p> <p>PF13_2022</p> <p>PF14_2022</p> <p>PF15_2022</p> <p>PF16_2022</p> <p>PF17_2022</p> <p>PF18_2022</p> <p>PF19_2022</p> <p>PF20_2022</p> <p>PF21_2022</p> <p>PF22_2022</p> <p>PF23_2022</p> <p>PF24_2022</p> <p>PF25_2022</p> <p>PF26_2022</p> <p>PF27_2022</p> <p>PF28_2022</p> <p>PF29_2022</p> <p>PF30_2022</p> <p>PF31_2022</p> <p>PF32_2022</p> <p>PF33_2022</p> <p>PF34_2022</p> <p>PF35_2022</p> <p>PF36_2022</p> <p>PF37_2022</p> <p>PF38_2022</p> <p>PF39_2022</p> <p>PF40_2022</p>	<p>PF1</p> <p>3</p> <p>2</p> <p>6</p> <p>3</p> <p>3</p> <p>9</p> <p>54</p>	<p>Tratar</p>	<p>B) Contratação do Serviço de Brigada de Aeródromo.</p>	<p>Plano de Ação 04/2019</p>	<p>30/09/2020</p>	<p>Concluída</p>	<p>Eficaz</p>	<p>Plano Gestão dos Riscos</p>	<p>Risco a Transferir</p>	<p>14/02/2020 - Neste momento o procedimento concursal está na contratação, para análise e avaliação prévia do seu Caderno de Encargos.</p> <p>01/07/2021 - Aprovada proposta de procedimento de concurso público para "Aquisição de serviços de socorro SBA para o aeródromo de Viar do Lado Ar" em reunião de Executivo de 07 de junho de 2021.</p> <p>20/12/2021 - Concluído decreto n.º 25203, assinado a 27 de dezembro de 2021.</p>						
<b>Subprocesso Gestão e Conservação e Manutenção de Estruturas Municipais UO Divisão de Gestão Operacional e Logística</b>																				
<p><b>Pontos Fortes</b></p> <p>PF1_2022 - O interesse e envolvimento das chefias e do pessoal no funcionamento da divisão.</p> <p>PF2_2022 - Proatividade na manutenção.</p> <p>PF3_2022 - Forte clima ético.</p> <p><b>Pontos Fracos</b></p> <p>PF1_2022 - Não participação da Divisão de Gestão Operacional e Logística na análise prévia aos projetos e obras e consultas para efeitos de harmonização de materiais que requerem manutenção futura.</p> <p>PF2_2022 - Inadequação de recursos informáticos: Software de Gestão da Manutenção.</p> <p>PF3_2022 - Insuficiência de recursos humanos (Ex: Horas para gestão de obras e materiais).</p> <p>PF4_2022 - Ausência de concursos para admissão de pessoal para combater as vagas em atraso ocorridas no Município.</p> <p>PF5_2022 - Má instalação de oficinas e armazéns gerais/obras.</p> <p>PF6_2022 - Aumento no n.º de funcionários e reservar apontamento por limite de idade.</p> <p>PF7_2022 - Aumento de custos de manutenção e que permitam reduzir os custos de manutenção.</p> <p><b>Oportunidades</b></p> <p>OI_2022 - Abertura de concursos para recrutamento de Técnicos Superiores e Assistentes Operacionais.</p> <p>OI_2022 - Requalificação da rede viária e de outros equipamentos e que permitam reduzir os custos de manutenção.</p>	<p><b>Pontos Fortes</b></p> <p>PF1_2022 - O interesse e envolvimento das chefias e do pessoal no funcionamento da divisão.</p> <p>PF2_2022 - Proatividade na manutenção.</p> <p>PF3_2022 - Forte clima ético.</p> <p><b>Pontos Fracos</b></p> <p>PF1_2022 - Não participação da Divisão de Gestão Operacional e Logística na análise prévia aos projetos e obras e consultas para efeitos de harmonização de materiais que requerem manutenção futura.</p> <p>PF2_2022 - Inadequação de recursos informáticos: Software de Gestão da Manutenção.</p> <p>PF3_2022 - Insuficiência de recursos humanos (Ex: Horas para gestão de obras e materiais).</p> <p>PF4_2022 - Ausência de concursos para admissão de pessoal para combater as vagas em atraso ocorridas no Município.</p> <p>PF5_2022 - Má instalação de oficinas e armazéns gerais/obras.</p> <p>PF6_2022 - Aumento no n.º de funcionários e reservar apontamento por limite de idade.</p> <p>PF7_2022 - Aumento de custos de manutenção e que permitam reduzir os custos de manutenção.</p> <p><b>Oportunidades</b></p> <p>OI_2022 - Abertura de concursos para recrutamento de Técnicos Superiores e Assistentes Operacionais.</p> <p>OI_2022 - Requalificação da rede viária e de outros equipamentos e que permitam reduzir os custos de manutenção.</p>	<p>Impossibilidade de prestação de serviços devido à reposição de assistentes operacionais sem substituição.</p>	<p>Recursos Humanos</p>	<p>Município</p>	<p>PF1_2022</p> <p>PF2_2022</p> <p>PF3_2022</p> <p>PF4_2022</p> <p>PF5_2022</p> <p>PF6_2022</p> <p>PF7_2022</p> <p>PF8_2022</p> <p>PF9_2022</p> <p>PF10_2022</p> <p>PF11_2022</p> <p>PF12_2022</p> <p>PF13_2022</p> <p>PF14_2022</p> <p>PF15_2022</p> <p>PF16_2022</p> <p>PF17_2022</p> <p>PF18_2022</p> <p>PF19_2022</p> <p>PF20_2022</p> <p>PF21_2022</p> <p>PF22_2022</p> <p>PF23_2022</p> <p>PF24_2022</p> <p>PF25_2022</p> <p>PF26_2022</p> <p>PF27_2022</p> <p>PF28_2022</p> <p>PF29_2022</p> <p>PF30_2022</p> <p>PF31_2022</p> <p>PF32_2022</p> <p>PF33_2022</p> <p>PF34_2022</p> <p>PF35_2022</p> <p>PF36_2022</p> <p>PF37_2022</p> <p>PF38_2022</p> <p>PF39_2022</p> <p>PF40_2022</p>	<p>PF1</p> <p>3</p> <p>2</p> <p>6</p> <p>3</p> <p>3</p> <p>9</p> <p>54</p>	<p>Tratar</p>	<p>Reforçar a necessidade de recursos humanos na reposição das COP.</p>	<p>Plano de Ação 04/2020</p>	<p>3/02/2023</p>	<p>Concluída</p>	<p>Eficaz</p>	<p>Plano Gestão dos Riscos</p>	<p>Risco a Transferir</p>	<p>Documento da ineficácia do PA 02/2020.</p>					
<b>Subprocesso Prevenção e Segurança em Equipamentos e Infraestruturas UO Gabinete de Prevenção e Segurança</b>																				
<p><b>Pontos Fortes</b></p> <p>PF1_2022 - Orientação para o cumprimento de objetivos.</p> <p>PF2_2022 - Capacidade técnica, motivação e envolvimento dos colaboradores.</p> <p><b>Pontos Fracos</b></p> <p>PF1_2022 - Escassez de recursos humanos.</p> <p>PF2_2022 - Elevado número de intervenções municipais devido ao estado de conservação.</p> <p>PF3_2022 - Deficiente articulação com as várias unidades orgânicas.</p> <p>PF4_2022 - Inadequação de recursos informáticos para a gestão dos dados da SST.</p> <p>PF5_2022 - Insuficiência de recursos humanos (Ex: Horas para gestão de obras e materiais).</p> <p>PF6_2022 - Insuficiência de recursos humanos (Ex: Horas para gestão de obras e materiais).</p> <p><b>Oportunidades</b></p> <p>OI_2022 - Certificação da Câmara Municipal para segurança e saúde no trabalho (ISO 45001).</p> <p>OI_2022 - Recrutar com entidades externas.</p> <p><b>Ameaças</b></p> <p>AI_2022 - Aumento das atribuições da Administração Local, sem atribuição de recursos humanos e financeiros.</p> <p>AI_2022 - Freqüente alteração legislativa nacional e europeia.</p> <p>AI_2022 - Complexidade na mobilização/contratação de recursos humanos para a CPST.</p> <p>AI_2022 - Crescente possibilidade de surgimento de pandemias.</p>	<p><b>Pontos Fortes</b></p> <p>PF1_2022 - Orientação para o cumprimento de objetivos.</p> <p>PF2_2022 - Capacidade técnica, motivação e envolvimento dos colaboradores.</p> <p><b>Pontos Fracos</b></p> <p>PF1_2022 - Escassez de recursos humanos.</p> <p>PF2_2022 - Elevado número de intervenções municipais devido ao estado de conservação.</p> <p>PF3_2022 - Deficiente articulação com as várias unidades orgânicas.</p> <p>PF4_2022 - Inadequação de recursos informáticos para a gestão dos dados da SST.</p> <p>PF5_2022 - Insuficiência de recursos humanos (Ex: Horas para gestão de obras e materiais).</p> <p>PF6_2022 - Insuficiência de recursos humanos (Ex: Horas para gestão de obras e materiais).</p> <p><b>Oportunidades</b></p> <p>OI_2022 - Certificação da Câmara Municipal para segurança e saúde no trabalho (ISO 45001).</p> <p>OI_2022 - Recrutar com entidades externas.</p> <p><b>Ameaças</b></p> <p>AI_2022 - Aumento das atribuições da Administração Local, sem atribuição de recursos humanos e financeiros.</p> <p>AI_2022 - Freqüente alteração legislativa nacional e europeia.</p> <p>AI_2022 - Complexidade na mobilização/contratação de recursos humanos para a CPST.</p> <p>AI_2022 - Crescente possibilidade de surgimento de pandemias.</p>	<p>Falta de recursos humanos para execução das competências atribuídas.</p>	<p>Recursos Humanos</p>	<p>Município</p>	<p>PF1_2022</p> <p>PF2_2022</p> <p>PF3_2022</p> <p>PF4_2022</p> <p>PF5_2022</p> <p>PF6_2022</p> <p>PF7_2022</p> <p>PF8_2022</p> <p>PF9_2022</p> <p>PF10_2022</p> <p>PF11_2022</p> <p>PF12_2022</p> <p>PF13_2022</p> <p>PF14_2022</p> <p>PF15_2022</p> <p>PF16_2022</p> <p>PF17_2022</p> <p>PF18_2022</p> <p>PF19_2022</p> <p>PF20_2022</p> <p>PF21_2022</p> <p>PF22_2022</p> <p>PF23_2022</p> <p>PF24_2022</p> <p>PF25_2022</p> <p>PF26_2022</p> <p>PF27_2022</p> <p>PF28_2022</p> <p>PF29_2022</p> <p>PF30_2022</p> <p>PF31_2022</p> <p>PF32_2022</p> <p>PF33_2022</p> <p>PF34_2022</p> <p>PF35_2022</p> <p>PF36_2022</p> <p>PF37_2022</p> <p>PF38_2022</p> <p>PF39_2022</p> <p>PF40_2022</p>	<p>PF1</p> <p>1</p> <p>3</p> <p>3</p> <p>3</p> <p>3</p> <p>9</p> <p>27</p>	<p>Tratar</p>	<p>Reforçar a necessidade de recursos humanos na elaboração das COP.</p>	<p>Plano de Ação 04/2020</p>	<p>3/02/2023</p>	<p>Concluída</p>	<p>Eficaz</p>	<p>Plano Gestão dos Riscos</p>	<p>Risco a Transferir</p>	<p>Documento da ineficácia do PA 02/2019.</p>					
<b>Subprocesso Projetos e Construção Municipal UO Divisão de Projetos, Edifícios e Equipamentos</b>																				
<p><b>Pontos Fortes</b></p> <p>PF1_2022 - Corpo técnico com experiência e competência na área da construção civil e projeto.</p> <p><b>Pontos Fracos</b></p> <p>PF1_2022 - Falta de formação técnica e de métodos comuns em termos de processos de fiscalização.</p> <p>PF2_2022 - Carência de recursos humanos na Divisão.</p> <p><b>Oportunidades</b></p> <p>OI_2022 - Criação de um quadro comunitário.</p> <p><b>Ameaças</b></p> <p>AI_2022 - Ausência de fundos disponíveis pode impedir a concretização das obras propostas.</p> <p>AI_2022 - Aumento de preços da construção civil.</p> <p>AI_2022 - Deficiente planeamento de longo prazo e a definição no que diz respeito à captação de financiamentos.</p> <p>AI_2022 - Situação epidemiológica em que incide o risco de COVID-19.</p>	<p><b>Pontos Fortes</b></p> <p>PF1_2022 - Corpo técnico com experiência e competência na área da construção civil e projeto.</p> <p><b>Pontos Fracos</b></p> <p>PF1_2022 - Falta de formação técnica e de métodos comuns em termos de processos de fiscalização.</p> <p>PF2_2022 - Carência de recursos humanos na Divisão.</p> <p><b>Oportunidades</b></p> <p>OI_2022 - Criação de um quadro comunitário.</p> <p><b>Ameaças</b></p> <p>AI_2022 - Ausência de fundos disponíveis pode impedir a concretização das obras propostas.</p> <p>AI_2022 - Aumento de preços da construção civil.</p> <p>AI_2022 - Deficiente planeamento de longo prazo e a definição no que diz respeito à captação de financiamentos.</p> <p>AI_2022 - Situação epidemiológica em que incide o risco de COVID-19.</p>	<p>Insuficiência de Recursos Humanos para a execução eficaz e eficiente do serviço.</p>	<p>Recursos Humanos</p>	<p>Município</p>	<p>PF1_2022</p> <p>PF2_2022</p> <p>PF3_2022</p> <p>PF4_2022</p> <p>PF5_2022</p> <p>PF6_2022</p> <p>PF7_2022</p> <p>PF8_2022</p> <p>PF9_2022</p> <p>PF10_2022</p> <p>PF11_2022</p> <p>PF12_2022</p> <p>PF13_2022</p> <p>PF14_2022</p> <p>PF15_2022</p> <p>PF16_2022</p> <p>PF17_2022</p> <p>PF18_2022</p> <p>PF19_2022</p> <p>PF20_2022</p> <p>PF21_2022</p> <p>PF22_2022</p> <p>PF23_2022</p> <p>PF24_2022</p> <p>PF25_2022</p> <p>PF26_2022</p> <p>PF27_2022</p> <p>PF28_2022</p> <p>PF29_2022</p> <p>PF30_2022</p> <p>PF31_2022</p> <p>PF32_2022</p> <p>PF33_2022</p> <p>PF34_2022</p> <p>PF35_2022</p> <p>PF36_2022</p> <p>PF37_2022</p> <p>PF38_2022</p> <p>PF39_2022</p> <p>PF40_2022</p>	<p>PF1</p> <p>2</p> <p>2</p> <p>4</p> <p>3</p> <p>3</p> <p>9</p> <p>36</p>	<p>Tratar</p>	<p>Reforçar a necessidade de recursos humanos na elaboração das COP.</p>	<p>Plano de Ação 04/2020</p>	<p>3/02/2023</p>	<p>Em Avaliação de Eficácia</p>	<p>NA</p>	<p>Plano Gestão dos Riscos</p>	<p>Risco a Transferir</p>	<p>Documento da ineficácia do PA 02/2020.</p>					
<b>Subprocesso Projetos e Construção Municipal UO Divisão de Projetos, Espaço Público e Infraestruturas</b>																				
<p><b>Pontos Fortes</b></p> <p>PF1_2022 - Corpo técnico com experiência e competência na área da construção civil e projeto.</p> <p><b>Pontos Fracos</b></p> <p>PF1_2022 - Falta de formação técnica e de métodos comuns em termos de processos de fiscalização.</p> <p>PF2_2022 - Carência de recursos humanos na Divisão.</p> <p><b>Oportunidades</b></p> <p>OI_2022 - Criação de um quadro comunitário.</p> <p><b>Ameaças</b></p> <p>AI_2022 - Ausência de fundos disponíveis pode impedir a concretização das obras propostas.</p> <p>AI_2022 - Aumento de preços da construção civil.</p> <p>AI_2022 - Deficiente planeamento de longo prazo e a definição no que diz respeito à captação de financiamentos.</p> <p>AI_2022 - Situação epidemiológica em que incide o risco de COVID-19.</p>	<p><b>Pontos Fortes</b></p> <p>PF1_2022 - Corpo técnico com</p>																			

